



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • (31) 3557-6200

## Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, Dileto Plenário,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana com finsas no Regimento Interno apresenta para a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Resolução que anuncia o nome das personalidades que serão agraciadas com o Título de Cidadania Honorária no corrente ano.

A Mesa Diretora espera a ratificação da proposição por parte do egrégio Plenário.

Mariana, 16 de Maio de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Pedro Ulisses Coimbra Vieira**

Vice-Presidente

**João Bosco Cerceau Ibrahim**

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 05 / 2022

Presidente

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua HÉlvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 08

EM 19/05/22 / 16:03

Scarlett Paula

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2022

### *“Dispõe sobre a concessão da Cidadania Honorária de Mariana em 2022”*

**Art. 1º** A Câmara de Mariana se reunirá em Sessão Solene a realizar-se no dia 04 de Julho de 2022, às 18h, no Salão do Clube Marianense, para a outorga do Título de Cidadão Honorário, considerando o disposto no Art. 157 do Regimento Interno, às seguintes personalidades:

ALDO JOSÉ DE MAGALHÃES  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO  
ANTÔNIO BORGES FILHO  
CRISTIANO CASTELUCCI ARANTES  
SOLANGE OLIVEIRA  
CASSIANO FERREIRA AGUILAR  
KATIA APARECIDA GONÇALVES  
ADMAR FIGUEIREDO COTA  
JARBAS SOARES JÚNIOR  
MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR  
ADRIANA APARECIDA FERREIRA BORGES  
FABIANO XAVIER GOMES  
AMARILDO PEREIRA DE SOUZA  
WELINGTON FERRAREZ MACHADO  
PALITHIA BOTTONI VIDIGAL

**Art. 2º** O Legislativo Marianense concederá o Título de Cidadania Honorária em caráter especial a CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA e EDUARDO ANDRADE TOSTES.

**Art. 3º** Esta Resolução entra vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 16 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 05 / 2022

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário